

EDITAL INTERNO Nº 021/2018/USJ

ESTABELECE O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A DISCIPLINA DE ALGORITMO, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo de atribuição de carga horária para o primeiro semestre letivo do ano de 2018, para a disciplina de Algoritmo, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1 Fica determinado o período de **22 de fevereiro até às 21h00m do dia 27 de março de 2018**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) e professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o processo de atribuição de aulas (aumento de carga horária), **na disciplina de Algoritmo**, para o Semestre 2018-1 (conforme calendário acadêmico constante no site do USJ).

2. Das Disposições Gerais

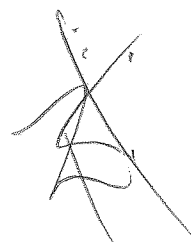
2.1 A distribuição da carga horária da disciplina prevista no presente edital implicará em aumento de carga horária por tempo determinado (até o final do semestre de 2018-1), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

Parágrafo Único – O(a) professor(a) poderá se inscrever apenas se sua área de formação for compatível com a elencada no quadro da disciplina do Anexo I.

2.2 O(a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho para o semestre de 2018-1, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando encerrar o semestre, e desvincular-se-á da função ao concluir as atividades ou projetos para o qual foi designado.

2.3 Nos casos em que houver empate na inscrição para a disciplina, ou seja, quando mais de um professor se inscrever para uma mesma disciplina, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);
- 2º - Maior titulação;
- 3º - Aderência com a disciplina (formação e/ou experiência na área da disciplina);
- 4º - Maior tempo de docência no ensino superior;
- 5º - Maior tempo de vínculo com o USJ;
- 6º - Maior idade.



2.4 Para a atribuição da disciplina, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a), além daqueles já arquivados em sua pasta funcional.

3. Da Inscrição

3.1 Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá entregar, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, **até às 21h00m do dia 27 de março de 2018**, os seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição (Anexo II);
- II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo III);
- III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

4. Da Comissão Responsável

4.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos será designada pelo Reitor do USJ, por intermédio de Portaria divulgada na mesma data de publicação deste edital.

5. Dos Recursos

5.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para interpor recurso no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, no horário das 14h00min às 21h00min.

6. Das Disposições Finais

6.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital Interno, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

6.2 O Resultado do Processo de Atribuição de Aulas tem previsão de publicação no dia **28 de março de 2018**.

6.3 Ao requerer aumento de carga horária, após o deferimento da solicitação, o(a) docente não poderá desistir da disciplina solicitada, sob pena de ser impedido de participar dos processos seletivos de atribuição de aulas deflagrados no decorrer do ano de 2018.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 22 de fevereiro de 2018.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS – 2018-1

CURSO	DISCIPLINA	FASE	DIA DA SEMANA E HORÁRIO	EMENTA	REQUISITOS
ADS	Algoritmo	1ª	Segunda-feira / 18h30min às 22h00min	Introdução à lógica e princípios de resolução de problemas. Estruturas básicas de programação (tipos de dados, instruções primitivas, estruturas de controle condicional e repetição). Estruturas de dados homogêneas (vetores e matrizes). Estruturas de dados heterogêneas (registros). Conceitos de programação modular	Graduado em Administração, Engenharia ou Áreas de TI, com Pós-Graduação.

Rua Jair Vieira, 76 - Kobrasol - São José – Santa Catarina - Brasil - CEP: 88.102.130

Fone: (48) 3259-1945 – www.usj.edu.br



ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2018-1**

Eu, _____

CPF _____, venho requerer:

I) Atribuição de Aulas (Aumento de Carga Horária) da(s) disciplinas(s) abaixo relacionadas:

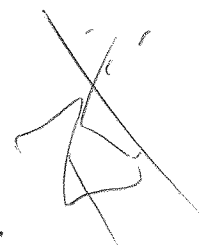
ATRIBUIÇÃO DE AULAS – SEMESTRE 2018-1			
CURSO	FASE	DISCIPLINA	CH

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 022/2018**, e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Docente



ANEXO III**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu _____, CPF _____,
em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ____ de _____ de 2018.

Assinatura

